



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0900- 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em Exercício do Município de Araras

MARIANA MANI MOURA
Secretária Municipal de Educação

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.- Protocolo nº. 3.116/2018.-

PORTARIA Nº 11.824 DE 27 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.824, DE 27 DE JULHO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.698, DE 23 DE MAIO DE 2017 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar o representante da alínea “e”, titular, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.698, de 23 de maio de 2017, que “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte

“Art. 1º.) ...

II – Três representantes de entidades prestadoras de serviços aos deficientes

...

e) Titular: Eva Cristina Uccella.”.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.698, de 23 de maio de 2017; nº. 11.704, de 21 de junho de 2017, nº. 11.732, de 4 de setembro de 2017, nº. 11.757, de 3 de janeiro de 2018, e nº. 11.794, de 22 de março de 2018.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em Exercício do Município de Araras

JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.- Protocolo nº. 13.470/2013=E.-

